

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê – Polícia Civil

Ordenador da despesa: Vinícius Buratto Iunes – Delegado Regional de Polícia

Objeto: Aquisição de rastreadores portáteis para a 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, a ser adquirido mediante verbas do convênio de trânsito nº 2018TN00845, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Justificativa: Considerando que a Polícia Civil executa os serviços administrativos de trânsito em Santa Catarina (Constituição Estadual art. 106, III), bem como a apuração de infrações penais, incluindo os crimes de trânsito ou que tenham relação com veículos, fraudes veiculares e/ou de registro ou envolvendo habilitação. Considerando a necessidade de desenvolvimento tecnológico para melhoria de prestação do serviço público. Considerando a possibilidade de emprego inclusive de prevenção a sinistros envolvendo viaturas policiais, notadamente descaracterizadas, as quais não possuem seguro, bem como controle e coleta de dados, além de ações de inteligência, justifica-se a compra desse material.

Convênio: Recurso – Convênio de Trânsito nº 2018TN00845

Fornecedor: Tecnologia GPS

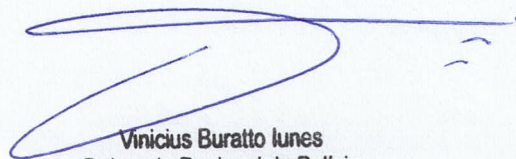
CNPJ: 13.074.840/0001-40

Razão da escolha do fornecedor: Menor preço conforme orçamentos em anexo e regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

Especificações Técnicas: Conforme orçamento em anexo.

Prazo, local e condições da entrega: O fornecedor obriga-se a fornecer os itens em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. O endereço do local de entrega é na sede da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada no piso superior da Rua Celestino do Nascimento, nº 550, Centro – Xanxerê – CEP 89820-000.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Adriano Silva Debastiani –
Telefone: (49) 3441-0404 – E-mail: drpxanxere@pc.sc.gov.br



Vinicius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, mediante apresentação da nota fiscal, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Dotação Orçamentária: 20

Elemento: 4490-52240000.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando o local de entrega;
- Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega.

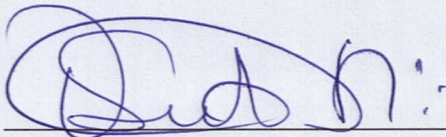
Obrigações da Contratada:

- Entregar os bens no local estipulado, devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
- Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação de irregularidade, o material entregue e não aceito pelo contratante, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se, integralmente, pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, a entrega do bem novo e a retirada do bem a ser substituído;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

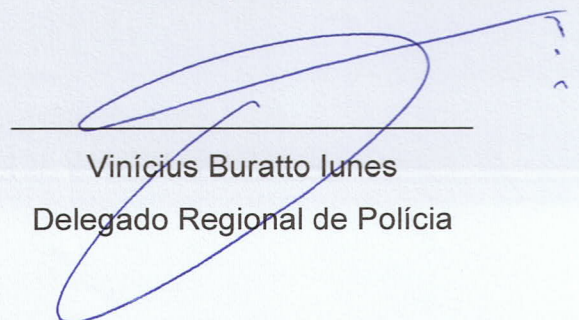
Estimativa de Custo: R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Xanxerê, 23 de fevereiro de 2022.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Vinícius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Adriano Silva Debastiani**, Agente de Polícia, matrícula 959.266-0-01, lotado na 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Aquisição de rastreadores portáteis para a 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, a ser adquirido mediante verbas do convênio de trânsito nº 2018TN00845**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

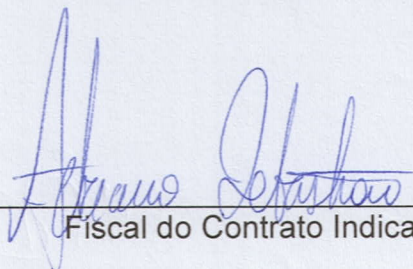
Ordenador de Despesas

Vinicius Buratto lunes
Delegado Regional de Polícia
Matr. 378.411-8

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Adriano Silva Debastiani** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 1º de março de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

- ADRIANO SILVA DEBASTIANI -
Agente de Polícia Civil
Matrícula 959.266-0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

OFÍCIO Nº 23/2023/PCSC/DRP16

Xanxerê, 13 de fevereiro de 2023.

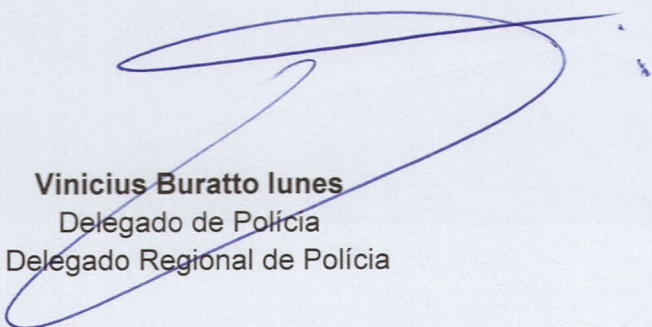
Assunto: Aquisição de equipamentos para a Polícia Civil

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência justificativa em anexo solicitando a aquisição de rastreadores portáteis para a 16ª Delegacia Regional da Fronteira de Xanxerê, mediante verbas do convênio de trânsito, tendo em vista a exclusividade no fornecimento da ferramenta tecnológica.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinicius Buratto Lunes
Delegado de Polícia
Delegado Regional de Polícia

Ao Excelentíssimo Senhor
OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal
Xanxerê – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
16ª DELEGACIA REGIONAL DA FRONTEIRA DE XANXERÊ

SOLICITAÇÃO DE COMPRA - RASTREADORES PORTÁTEIS

16ª DELEGACIA REGIONAL DA FRONTEIRA DE XANXERÊ

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Xanxerê, Oscar Martarello,

Trata-se de solicitação de autorização de compra de equipamento relativo à investigação criminal, a ser adquirido pelo convênio de trânsito da 16ª Delegacia Regional da Fronteira de Xanxerê.

De início, importante salientar que funciona nesta 16ª DRP de Xanxerê o “setor de trânsito”, não havendo qualquer dúvida sobre a prática dos atos relacionados à atividade de trânsito nesta unidade policial, para fins de emprego dos recursos do respectivo convênio.

A disponibilidade do equipamento em questão se destina ao controle do fluxo de trânsito na região da unidade policial e adjacentes, investigações relacionadas aos crimes da legislação criminal especial, em especial do Código de Trânsito Brasileiro, e do Código Penal, que tenham relação com o emprego de veículos automotores, como a adulteração de sinais identificadores de automóveis, fraudes veiculares, vistoria e credenciamento de veículos, notadamente envolvendo grupos criminosos formados e em atividade com esta finalidade.

Outrossim, é sabido que o crime organizado vem se instalando em nossa região, muito em decorrência do desenvolvimento econômico e também da proximidade com a fronteira com países, como, por exemplo, da Argentina, bem como pela proximidade da fronteira com o Estado do Paraná (rota de passagem do Paraguai), o que intensifica os esforços em investigação criminal por parte da 16ª Delegacia Regional de Xanxerê. Nesta linha, é sabido também que a cidade é rota de intenso fluxo de veículos alinhados com atividades ilícitas seja na clonagem e receptação de veículos, adulteração de sinais identificadores, que podem resultar no comércio



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
16ª DELEGACIA REGIONAL DA FRONTEIRA DE XANXERÊ

irregular de peças automotivas na cidade, na participação com o narcotráfico, seja no transporte e comércio ilegal de armas de fogo, entre outros delitos graves que, com o auxílio da Divisão de Investigação Criminal - DIC da 16ª DRP de Xanxerê, vêm sendo elucidados e diariamente acompanhado pela equipe de investigadores, que, no entanto, necessitam manter-se constantemente reaparelhadas, diante da transformação tecnológica que também afeta o setor público.

Com efeito, tendo em vista o conhecido déficit de efetivo em nossa regional, é notório que ferramentas tecnológicas contribuem sobremaneira na atuação policial, auxiliando o trabalho investigativo em grande escala, tendo a sociedade como a maior beneficiária, uma vez que com ferramentas de inteligência artificial abreviam o tempo na coleta e análise de dados ganhando agilidade e eficiência na apuração de infrações penais e localização de criminosos.

É importante lembrar, sob outro prisma, que as próprias viaturas policiais não são seguradas pela Polícia Civil e, assim como qualquer outro automóvel, estão sujeitas a furtos e roubos, especialmente as descaracterizadas que recentemente foram adquiridas via convênio de trânsito no Município de Xanxerê, de modo que os equipamentos pretendidos também podem ser utilizados para prevenção destes eventos e para facilitar a recuperação dos bens caso ocorram, havendo, portanto, mais de uma finalidade no uso desse bem.

Por fim, os equipamentos também ser utilizados no controle das próprias viaturas policiais, como forma de geração de inteligência, a fim de permitir o uso mais racional e eficiente dos veículos oficiais, economizando combustível e recursos públicos.

Considerando todo o cenário preocupante do crime organizado e com o objetivo de melhorar a capacidade de atuação da Polícia Civil no que se refere a atividade de inteligência policial, solicita-se a autorização de compra para a aquisição de **6 (seis) rastreadores portáteis modelo PT-50X da empresa Tecnologia GPS, no valor unitário de R\$ 1.003,00, totalizando o valor de R\$ 6.018,00**, conforme proposta de orçamento em anexo. Tal equipamento permitirá a esta unidade da Polícia Civil aprimorar suas técnicas de inteligência policial, especialmente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
16ª DELEGACIA REGIONAL DA FRONTEIRA DE XANXERÊ

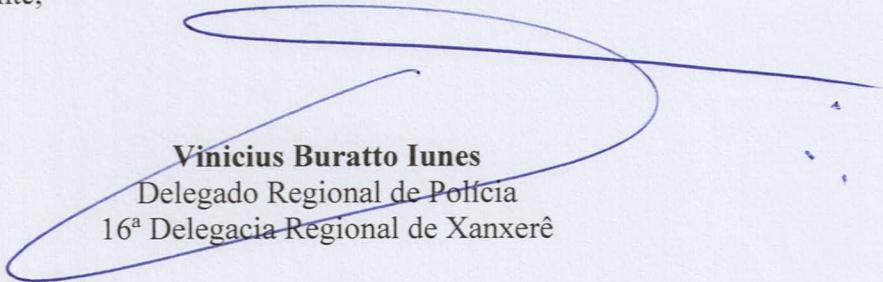
no combate aos crimes de maior complexidade como, por exemplo, investigação de organizações criminosas, roubos e desvios de carga, clonagem e receptação de veículos, adulteração de veículos automotores, tráfico de drogas, tráfico de armas entre outros delitos.

A opção pelo fornecedor único é pela exclusividade do produto tendo a empresa reconhecida credibilidade e suporte técnico sempre que acionado. **A empresa é a única no mercado que fornece esse tipo de rastreador nos moldes e parâmetros estipulados pela GETIN - Gerência de Tecnologia da Informação da Polícia Civil de Santa Catarina, sendo o modelo do rastreador - PT-50X - homologado pela Polícia Civil de Santa Catarina e utilizado amplamente pela instituição em suas delegacias especializadas.**

Logo, considerando a respectiva exposição de motivos e as justificativas a fim de aquisição do importante equipamento com fornecedor exclusivo, solicita-se o deferimento da demanda, permanecendo à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Xanxerê, 13 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,



Vinicius Buratto Iunes
Delegado Regional de Polícia
16ª Delegacia Regional de Xanxerê



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de RASTREADOR

Modelo de Referência: PT50X

Características mínimas

- 1) Aparelho discreto sem qualquer indicador LED externo, acabamento exterior fosco em cor predominante escura ou preta, com dimensões máximas totais de 7,0 x 4,0 x 4,0 cm;
- 2) Peso total de no máximo 300 gramas;
- 3) À prova de água e poeira, nível mínimo IP66;
- 4) Não deverá possuir qualquer indicação externa luminosa ou sonora;
- 5) Deverá possuir ímã interno com poder atrativo vertical em relação à superfície de adesão de no mínimo 30Kg;
- 6) Bateria interna recarregável que possibilite ao rastreador funcionar de forma ativa ininterrupta (localização GPS válida e enviando posição continuamente para o servidor a cada 1 minuto) por pelo menos 5 dias (120 horas);
- 7) Módulo GNSS com antena interna que utilize simultaneamente pelo menos dois sistemas globais de posicionamento por satélite, podendo ser esses GPS e/ou Galileo e/ou Glonass;
- 8) Módulo GNSS com pelo menos 70 canais paralelos e sensibilidade mínima de -165dBm em posicionamento, com erro horizontal máximo de 10 metros em área de céu aberto;
- 9) Comunicação principal de dados através de modem GSM com antena interna e compatível com todas as operadoras de telefonia móvel disponíveis no país, utilizando tecnologia 2G ou 3G ou 4G, por protocolo TCP/IP. Alternativamente deverá ser capaz de receber comandos e enviar posições por SMS, sob demanda;
- 10) As posições eventualmente enviadas por SMS deverão ser no formato de link que facilite a visualização em mapa online ao clicar no link;

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


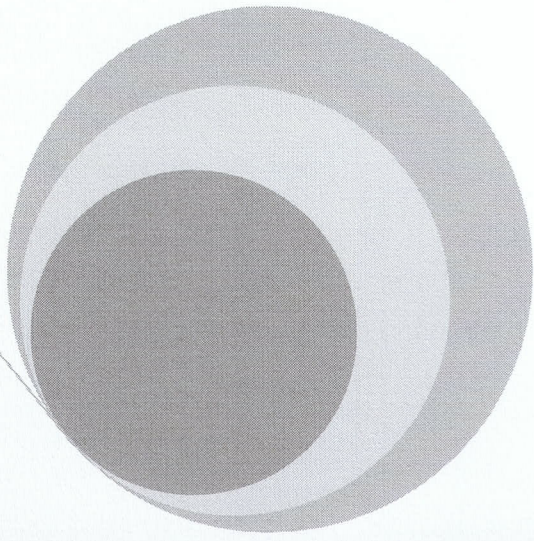
Av. Governador Ivo Silveira, 1521 - Centro Administrativo da SSP - Bloco B - Capoeiras
Florianópolis - SC - CEP: 88085-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

- 11) A requisição de posições por SMS deverá ser feita por SMS ou por chamada de voz para o número do chip utilizado no rastreador;
- 12) Sensor de movimento ou acelerômetro interno que possibilite ao equipamento funcionar em pelo menos dois regimes distintos: quando em movimento, envio constante de posições dentro do intervalo de tempo programado; quando estático, modo de hibernação sem envio de posições por tempo;
- 13) Capacidade de armazenamento interno de pelo menos 5.000 posições que não sejam enviadas para o servidor quando o equipamento perder o sinal GSM. Esses dados não deverão se perder caso o equipamento seja desligado (memória não volátil). Tão logo houver sinal GSM, o equipamento deverá automaticamente descarregar as posições armazenadas, sem prejuízo do envio das posições em tempo real;
- 14) As configurações do equipamento deverão poder ser realizadas remotamente via plataforma de rastreamento web e via SMS;
- 15) O equipamento deverá ser capaz de ser despertado remotamente, mesmo estando no modo de economia de energia (standby), para obtenção de posicionamento atual e imediata transmissão dos dados para a plataforma de rastreamento;
- 16) A documentação, softwares e acessórios necessários à configuração completa do equipamento deverão ser fornecidos ao licitante;
- 17) Todas as requisições de posição e comandos de configuração deverão ser imediatamente executadas pelo rastreador mesmo se estiver em modo de economia de energia (standby);
- 18) Prazo de garantia mínimo para os equipamentos de 12(doze) meses.

Versão 01



TECNOLOGIA
GPS

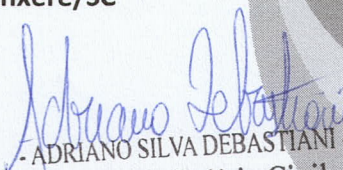
PROPOSTA COMERCIAL

RASTREADOR PORTÁTIL PT-50 X

16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê/SC

Emitida por: Valéria Wanderley

09/02/2023



- ADRIANO SILVA DEBASTIANI -
Agente de Polícia Civil
Matrícula 959.266-0



TECNOLOGIA GPS
Navegação GPS e Rastreamento por Satélite
Taubaté - SP - Brasil
CNPJ 13.074.840/0001-40

PROPOSTA COMERCIAL

Taubaté – SP 09 de fevereiro de 2023.

Assunto: Rastreadores GPS SEM MENSALIDADES

Prezados,

Conforme solicitado segue a Proposta Comercial para fornecimento do Rastreador modelo PT-50X.

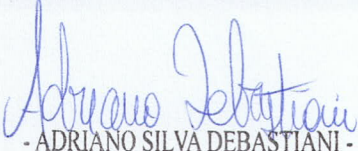
Aproveitamos também a oportunidade para informar que a Tecnologia GPS possui mais de 15 anos de experiência em soluções de rastreamento e telemetria, servindo a empresas e órgãos públicos em todo o território nacional com eficiência e boas práticas.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através dos nossos canais de contato abaixo relacionados, e esperamos que nossas soluções venham ao encontro das suas expectativas. Obrigada!

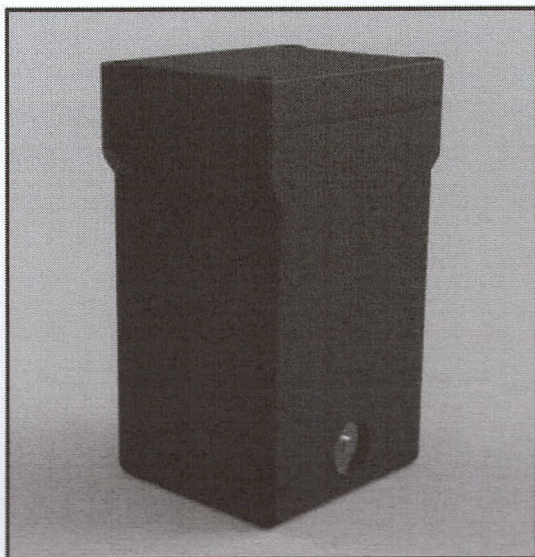
Tel: (12)3622-3520

E-mail: valeria@tecnologiagps.com.br

Whatsapp: (12)98115-5020


- ADRIANO SILVA DEBASTIANI -
Agente de Polícia Civil
Matrícula 959.266-0

RASTREADOR PORTÁTIL PT-50X



Características

- Tamanho Micro (6,7 x 3,8 x 3,4cm)
- À prova d'água, nível IP66
- GPS/GLONASS 99 Canais Paralelos
- Imã de Neodímio N48H, força >50Kg
- Bateria 4600mAh - 7 a 80 dias de duração
- Modo ativo/standby automático
- Modem QuadBand (850/900/1800/1900)
- Memória para área sem cobertura GSM
- Rastreamento em Tempo Real
- Carregador magnético FastConnect™
- SMS Google Link por chamada perdida
- Alarme de bateria baixa
- Cercas eletrônicas em qualquer formato

PLATAFORMA DE RASTREAMENTO (acesso ilimitado sem custo)

- Plataforma profissional de rastreamento com acesso ilimitado e sem mensalidades.
- Acesso por Desktop, Notebook, Tablet e Smartphones.
- Endereços de acesso: www.tecnologiagps.com.br ou www.tecgps.com.br

SOLUÇÃO 1 – RASTREADOR PORTÁTIL PT-50X

Rastreador PT-50X

Valor para 1 unidade..... R\$ 1.003,00

TOTAL p/ 6 UNIDADES COM FRETE R\$ 6.018,00

Obs: O chip (SIM Card não é fornecido) pela Tecnologia GPS e deverá ser adquirido pelo cliente.

- NCM Nº 8526 91 00 – Produto Importado.
- Empresa enquadrada no Simples Nacional

Forma de pagamento: -À VISTA: Transferência / Depósito.

Titular da conta: TecGPS Sistemas de Rastreamento LTDA

CNPJ: 13.074.840/0001-40

Banco: Santander

Agência: 3330

Conta Nr.: 13003244-2

Prazo de entrega:

- Imediato para essa quantidade.

-ADRIANO SILVA DEBASTIANI -
Agente de Polícia Civil
Matrícula 959.266-0



TECNOLOGIA GPS
Navegação GPS e Rastreamento por Satélite
Taubaté - SP - Brasil
CNPJ 13.074.840/0001-40

Garantia:

- Rastreador e case à prova d'água: 01 ano contra eventuais defeitos de fabricação, com troca.
- Baterias: 90 dias contra eventuais defeitos de fabricação, com troca.

Assistência Técnica:

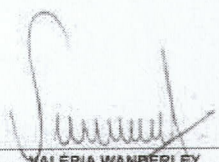
- Realizada pela Tecnologia GPS, mediante recolhimento da loja de origem da venda.

Frete: CIF

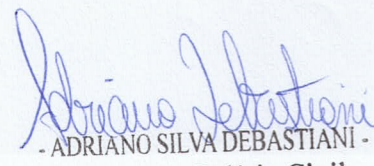
- **SEDEX – 3 dias para a entrega.**

ATENÇÃO! Os valores anunciados nesta proposta serão mantidos por um prazo de 60 dias, perdendo automaticamente a validade em qualquer data caso a cotação oficial do dólar comercial ultrapassar em R\$0,10 o valor da data dessa proposta.

Atenciosamente,



VALERIA WANDERLEY
DEPARTAMENTO COMERCIAL
TecnologiaGPS - Sua frota em suas mãos



- ADRIANO SILVA DEBASTIANI -
Agente de Polícia Civil
Matrícula 959.266-0